

Valores Factuais e Valores Éticos na Ciência Administrativa

Autoria: Marcos Luís Procópio

Resumo

A ciência administrativa ocidental ainda é caracterizada, ao menos no que diz respeito a sua vertente ortodoxa dominante, por um forte viés positivista, objetivista e operacionalista. Encontra-se praticamente toda voltada para as questões da eficiência e da produtividade organizacionais, subordinando a elas, ou simplesmente ignorando, outras importantes considerações de cunho moral. Dentre os diversos autores que se consagraram nesse campo, o que melhor descreve a separação entre ética e fato na administração é Herbert Simon que, em seu livro *Comportamento Administrativo* (1979), apresenta uma concepção cética de ciência administrativa, exclusivamente focada nos valores factuais existentes na tomada de decisão. O presente ensaio teórico é orientado por dois objetivos. Em primeiro lugar, almeja-se esboçar uma crítica à visão de ciência administrativa de Herbert Simon (1979), procurando demonstrar que ela é restritiva e encontra-se incapacitada para lidar com os desafios éticos apresentados pela administração do século XXI. O segundo objetivo consiste em explorar algumas possibilidades para a renovação ou atualização do modelo epistemológico proposto por Simon (1979), especificamente a partir do seu contraste com o modelo epistemológico existente na sociologia compreensiva de Max Weber (1994, 1993).

Introdução

Desde a proposição dos princípios de “administração científica” por Frederick Taylor logo na primeira década do século XX, a moderna ciência administrativa ocidental vem se caracterizando por um forte viés positivista, objetivista e operacionalista (AKTOUF, 1996). Parafrazeando Marsden e Townley (2001, p. 38), pode-se dizer que se trata de uma ciência da gestão e para a gestão, altamente comprometida com o controle e com a eficiência organizacional e que entende que apenas o conhecimento “verdadeiro” (aquele que pode ser testado e verificado empiricamente) pode servir aos gestores. Esse quadro evoluiu durante todo o século XX, especialmente nos países anglo-saxônicos que, historicamente, demandaram uma ciência administrativa bastante utilitarista e pragmática. Como narram Marsden e Townley (2001, p. 38), “durante os anos 50 e 60, a ciência tornou-se juíza da verdade do conhecimento, e o positivismo tornou-se juiz da ciência. Quanto mais científico é o conhecimento, mais verdadeiro ele deve ser, e quanto mais verdadeiro, mais útil e proveitoso”. É nesse contexto que surge a contribuição de Herbert Simon para a ciência administrativa, contida em seu livro *Comportamento administrativo*, inicialmente publicado nos EUA na década de 40.

Como entende Simon (1979), administrar significa tomar decisões. As decisões administrativas, segundo esse autor, são complexas e envolvem não apenas as condições materiais ou objetivas sob as quais determinada meta é perseguida pelo administrador (os valores factuais), mas envolvem também os valores intersubjetivos sobre o que é bom ou ruim, certo ou errado, valores essas que, por sua vez, sustentam tanto a avaliação moral da referida meta quanto a avaliação moral dos respectivos meios utilizados para atingi-la (estes são os valores éticos).

Procópio (2007) identifica, qualifica e analisa a separação entre valores éticos e valores factuais existente na teoria da decisão administrativa proposta por Simon (1979) em *Comportamento Administrativo*. Nota que mesmo estando perfeitamente ciente de que a dissociação entre valores factuais e valores morais na tomada de decisão administrativa é somente possível em casos-limite, Simon (1979) opta por construir uma teoria da tomada de decisão onde apenas os primeiros valores são considerados. Assim, e mesmo sem desejar, o autor acaba abrindo espaço em sua teoria, de acordo com Procópio (2007), para o afloramento

de ações administrativas moralmente desviantes, na medida em que deixa de dar atenção aos valores éticos em sua análise. Afinal, argumenta Procópio (2007), se o papel do administrador se resume apenas a tomar, avaliar e corrigir suas decisões estritamente sob o ponto de vista factual, cria-se um risco eminente de que decisões potencialmente antiéticas, porém “corretas” à luz de uma avaliação meramente operacional, sejam tomadas por tal administrador à margem de sua própria responsabilidade moral. Desse modo, conclui Procópio (2007), ao polarizar os dois valores e ao debruçar-se somente sobre aquele factual, Simon (1979) não apresenta uma proposta teórica capaz de lidar com a complexidade inerente à tomada de decisão administrativa integral, uma vez que nela existe tanto a dimensão factual quanto a dimensão ética, tal como reconhece, contraditoriamente, o próprio autor.

Porém, a posição adotada por Simon (1979) torna-se ainda mais preocupante quando o autor aplica esse mesmo critério bipolar e unilateral ao definir a natureza da ciência administrativa. “Ainda mais preocupante” porque, a esse nível, a separação entre valores factuais e valores éticos, associada à consideração unilateral dos primeiros em detrimento dos segundos, contribui fortemente para legitimação “científica” (e não meramente teórica) de ações administrativas moralmente indiferentes. Além disso, dadas a importância e a magnitude que a obra de Simon (1979) possui (não somente no se refere ao campo da teoria da decisão), bem como o paralelismo epistemológico que tal obra guarda com outras obras de “clássicos” da administração (especialmente Frederick Taylor), essa bipolarização desequilibrada contribui para a edificação e manutenção de uma “escola” do pensamento administrativo pouco comprometida com a questão ética e, portanto, potencialmente antiética.

O presente ensaio teórico é orientado por dois objetivos gerais que se entrecruzam. Em primeiro lugar, almeja-se esboçar uma crítica à visão de ciência administrativa de Herbert Simon (1979), procurando demonstrar que ela é restritiva e encontra-se incapacitada para lidar com os desafios éticos apresentados pela administração do século XXI.

A escolha de Simon e de sua obra *Comportamento Administrativo* em especial, justifica-se por dois motivos principais. Primeiramente, justifica-se pelo fato de Simon ser reconhecido como “[...] um dos pais da ciência administrativa moderna [...]” (CHANLAT 1999, p. 76). Isso significa que mesmo estando cronologicamente um pouco distante de outros autores seminais como Frederick Taylor e Henri Fayol, sua obra também contribuiu fortemente para a criação e/ou reforço da identidade da administração ocidental do século XX. Em segundo lugar, embora Simon não tenha sido o primeiro (nem o único) teórico da administração a advogar pela importância da dimensão factual (tanto para a prática gerencial quanto para a ciência administrativa), deixando de lado a dimensão ética, é certamente aquele que elabora da forma mais explícita e lúcida a distinção entre essas duas variáveis fundamentais nesse livro. Assim sendo, diante da grande importância, influência e difusão que a obra de Simon (1979) atingiu na administração, bem como diante do grande paralelismo que tal obra guarda com relação ao trabalho dos “pioneiros”, pode-se dizer que uma crítica à concepção de ciência administrativa de Simon implica, necessariamente, uma crítica à própria concepção convencional de ciência administrativa.¹

Para alcançar o primeiro objetivo geral proposto neste estudo, pretende-se identificar e qualificar, a partir da leitura de *Comportamento Administrativo* (1979), a separação entre valores éticos e valores factuais dentro da concepção de ciência administrativa proposta por Simon. Pretende-se também explicitar, com apoio de literatura complementar, os principais problemas e limitações que essa separação acarreta, especialmente quando se tem em mente que a proposta epistemológica de Simon (1979) contribui para a edificação e manutenção de uma “escola” do pensamento administrativo fundamentalmente indiferente em relação aos problemas éticos da administração contemporânea.

O segundo objetivo deste ensaio consiste em explorar algumas possibilidades para a renovação ou atualização do modelo epistemológico proposto por Simon (1979) em sua

concepção de ciência administrativa, especificamente a partir do seu contraste com o modelo epistemológico existente na sociologia compreensiva de Max Weber (1994, 1993). A escolha da sociologia compreensiva de Weber (1994, 1993), como modelo científico potencialmente complementar, se justifica também por duas razões. Em primeiro lugar, se justifica pelo fato de já ser apontada na literatura como uma saída viável para a renovação da ciência administrativa ocidental convencional (CALDAS e VERGARA, 2005; MARSDEN e TOWNLEY, 2001; CHANLAT, 1999; REED, 1999). Em segundo lugar, a sociologia compreensiva weberiana, tal como se tentará demonstrar mais adiante, não nega radicalmente a epistemologia positivista, porém acrescenta-lhe a interpretação ou compreensão dos fenômenos sociais (WEBER, 1993).

Para viabilizar este segundo objetivo geral, a epistemologia de Weber (1994, 1993) será brevemente apresentada e discutida, no que se refere aos seus elementos essenciais, a partir do debate da teoria da ação social do mesmo autor (WEBER, 1994).

Valores factuais e valores éticos segundo Herbert Simon

Em seu esforço para estudar o processo decisório em suas nuances mais peculiares, Simon (1979) propõe que toda decisão administrativa e, conseqüentemente, toda ação administrativa pode carregar consigo tanto valores “éticos” quanto valores “factuais”.²

Os valores factuais representam, segundo Simon (1979), tudo aquilo que é empírica e objetivamente observável em uma tomada de decisão. Referem-se, grosso modo, aos elementos objetivos condicionantes aos quais uma decisão necessariamente se subordina. Nas palavras do próprio autor,

proposições factuais são afirmações acerca do mundo que se pode ver e da maneira como [ele, o mundo] funciona. Em princípio, as proposições de fato [ou factuais] podem ser testadas, a fim de determinar-se se são verdadeiras ou falsas, isto é, se o que elas afirmam a respeito do mundo ocorre ou não, na realidade (SIMON, 1979, p. 47-48).

Porém, o autor explica que

as decisões são algo mais do que simples proposições factuais. Para ser mais preciso, elas são descrições de um futuro estado de coisas, podendo essa descrição ser verdadeira ou falsa, num sentido estritamente empírico. Em suma, elas [as decisões] possuem ao mesmo tempo um conteúdo ético e um conteúdo factual (SIMON, 1979, p. 48).

Pode-se dizer, então, que os valores éticos aos quais se refere Simon (1979) são compostos pelas expectativas idealizadas subjetivamente, ou melhor, intersubjetivamente, quanto aos resultados imateriais (simbólicos) que cada decisão “deveria” atingir caso fosse tomada com sucesso. Assim, as proposições éticas representam, em uma decisão, tudo aquilo que “deveria” ser ou acontecer moralmente. Embora Simon (1979) não tenha dado grande atenção a esse aspecto, o valor ético por ele estudado implica muito mais a intersubjetividade do que a subjetividade enquanto singularidade. Como explicam Coltro e Aparecido dos Santos (1998), as regras, normas e valores éticos que dão sustentação às proposições éticas envolvidas na ação administrativa são normalmente admitidos, compartilhados e reconstruídos intersubjetivamente dentro de um grupo social minimamente identificável, não havendo, portanto, ética exclusiva de um único indivíduo.

Diferentemente das proposições factuais, que são vistas por Simon (1979) como “neutras” uma vez que podem ser objetivamente conhecidas e mensuradas “independentemente” de valores intersubjetivos, as proposições éticas são, devido à sua

própria natureza, “não-neutras”, pois envolvem valores intersubjetivos e implicam juízos morais sobre o que é certo, errado, bom, ruim, justo ou injusto.

Em síntese, pode-se dizer, parafraseando Peluso (1995), que, para Simon (1979)

os fatos podem ser observados, ou ao menos eles podem ser verificados por técnicas empíricas. Mas, supostamente, os valores [não-factuais] não descrevem o mundo; eles expressam nossos desejos, esperanças, vontades, atitudes e preferências. Eles representam a maneira que nós desejamos que o mundo seja, não o modo como ele é (PELUSO, 1995, p. 34).

De qualquer modo, é importante notar aqui que embora os valores éticos não sejam objetivamente condicionantes das decisões administrativas, Simon (1979) não nega, em nenhuma hipótese, seu poder simbólico modelador de tais decisões. Como explica o autor, muitas das decisões administrativas, especialmente aquelas relacionadas aos objetivos organizacionais mais gerais ou finais – aqueles que se encontram no topo da “hierarquia” dos objetivos estratégicos – são sempre tomadas, avaliadas e corrigidas tendo em vista expectativas não-factuais, além das expectativas factuais sobre o que é “verdadeiro” ou “falso”.

Pode-se seguramente dizer, com base na leitura de Simon (1979), que são muitos raros os casos onde as decisões administrativas não envolvem questões éticas, além das factuais. Tal como afirma o próprio autor, “parece bem claro [...] que a maior parte das proposições éticas vêm misturadas com elementos factuais” e vice-versa (SIMON, 1979, p. 52). Na verdade, Simon (1979) é bastante enfático ao argumentar que não há como separar terminantemente as questões éticas das questões factuais na ação administrativa. Como bem observa, “na prática, a separação dos elementos éticos e factuais [...] só pode ser efetuada até certo ponto” (SIMON, 1979, p. 55).

Os valores éticos podem estar, assim como os factuais, explicitados nas próprias metas pretendidas a partir da tomada de decisão administrativa. Dessa forma, podem compor diretamente, ao lado dos valores factuais, os objetivos “racionalmente” perseguidos pelos tomadores de decisão. Entretanto, a presença direta dos valores éticos nos fins pretendidos a partir de uma ação não é sempre necessária para que exista ética na tomada de decisão. Em outras palavras, a não explicitação dos valores éticos na tomada de decisão administrativa não implica ausência de ética.

Como bem observa Simon (1979), os valores éticos estão sempre presentes, mesmo que implicitamente, na medida em que o processo decisório pode também partir de premissas éticas preexistentes ou anteriores à própria escolha factual. Dito de outro modo, as proposições éticas, quando não explicitadas nos objetivos previamente intentados a partir da decisão tomada, constituem o “pano de fundo” de qualquer decisão justamente porque decisões não se processam em um vácuo de cultura, regras, normas e valores sociais. Certamente o mesmo vale para a avaliação e eventual correção das decisões já tomadas.

Apesar de tudo, Simon (1979) explica de um modo um tanto quanto contraditório que os valores éticos e os valores factuais, embora se encontrarem muitas vezes “misturados” na ação administrativa real, não podem ser confundidos em hipótese alguma. E isso vale, ainda segundo o autor, quer esses valores estejam explicitados em um mesmo objetivo ou meta administrativa qualquer ou não. Como o próprio autor argumenta, “[...] as proposições factuais não podem ser derivadas das proposições éticas por nenhum processo de raciocínio, assim como as proposições éticas não podem ser comparadas diretamente com os fatos” (SIMON, 1979, p. 48). Tratam-se, pois, como quer o autor, de dois mundos distintos, porém coexistentes: o mundo do “fato” e o mundo da “idéia”; ou, dito de outra maneira, o mundo “factual” e o mundo “ideal”.

É exatamente a partir desse posicionamento contraditório e de certo modo artificial – segundo o qual os valores éticos e os valores factuais constituem dimensões terminantemente distintas da tomada de decisão administrativa, porém muitas vezes imbricadas – que Simon (1979) edifica sua concepção de ciência da administração.

A ciência da administração segundo Herbert Simon

Simon (1979, p. 260) inicia sua exposição sobre a ciência da administração afirmando logo que “a distinção [...] entre o que é ético e o que é factual auxilia na compreensão da natureza [dessa ciência]”. Procedendo desse modo, então, traz ao debate sobre a ciência administrativa toda contradição existente na sua teoria da decisão.

Fortemente (e declaradamente) inspirado por um pensamento positivista, o autor entende que “[...] a ciência se interessa pelas afirmações somente com vistas à sua verificação. Preocupa-se, por conseguinte, com os aspectos factuais e não éticos” (SIMON, 1979, p. 261). Do mesmo modo, e uma vez que apenas os problemas administrativos factuais, ao contrário dos éticos, podem ser objetivamente equacionados, a “[...] ciência administrativa, como qualquer outra ciência, preocupa-se puramente com as afirmações de fato, não havendo, nela portanto, lugar para preceitos éticos” (SIMON, 1979, p. 265).

Tal como propõe o autor, as afirmações “[...] acerca dos processos administrativos serão científicas, na medida em que se puder aplicar a elas, no sentido factual, os termos *falsa* ou *verdadeira*” (SIMON, 1979, p. 261). Porém, para que essa avaliação científica de uma afirmação administrativa qualquer seja possível, “seu elemento ético deve ser eliminado antes de se lhe aplicar os termos *verdadeira* e *falsa*” (SIMON, 1979, p. 261).³ Da mesma forma, a avaliação da eficiência (ou ineficiência) de um método ou princípio administrativo qualquer “[...] é puramente uma questão de fato, e é esse elemento factual que constitui o substrato de uma verdadeira ciência administrativa” (SIMON, 1979, p. 261).⁴

Compete à ciência administrativa, então, de acordo com Simon (1979), responder apenas pelas questões factuais. Em outras palavras, compete a tal ciência debruçar-se somente sobre a análise e prescrição daquilo que pode ser objetivamente mensurado, aferido e equacionado. Como os valores éticos (igualmente) envolvidos na atividade administrativa não apresentam essa característica objetivista, encontram-se automaticamente excluídos de qualquer reflexão científica segundo Simon (1979).

Nesse momento, torna-se novamente evidente a contradição sob a qual mergulha Simon (1979), contradição segundo a qual os valores éticos não devem ser “confundidos” com os valores factuais pela ciência, muito embora possam estar “fundidos” na ação administrativa integral. Por outro lado, a intenção do autor de isolar a ética do fato na ciência administrativa, mesmo quando ele próprio reconhece que eles podem não se encontram perfeitamente isolados na prática da tomada de decisão, é bastante compreensível (e mesmo aceitável) dentro de um quadro de pensamento de forte inspiração positivista.⁵ Percebe-se que sua preocupação maior, compartilhada por outros positivistas, é de livrar a ciência de uma carga axiológica potencialmente capaz de comprometer sua objetividade e sua neutralidade. Isso porque, seguindo seu raciocínio, sem objetividade e neutralidade uma ciência administrativa – assim como qualquer outra ciência – não seria capaz de avaliar ou prescrever ações efetivamente “corretas” ou “incorretas”. Sem o mínimo de precisão na identificação das relações funcionais entre variáveis testáveis, ou seja, sem o mínimo de precisão na apuração da diferença entre resultados almejados e resultados atingidos, como seria possível edificar uma ciência administrativa útil? Sem isso ela certamente seria, seguindo o raciocínio de Simon (1979), uma ciência imprecisa, totalmente incapaz de atender a histórica demanda dos administradores pelo controle e pela instrumentalização dos homens e da natureza (MARSDEN e TOWNLEY, 2001; AKTOUF, 1996).

Alguns comentários (críticos) sobre a concepção de ciência administrativa de Simon

Tal como reconhece o próprio Simon (1979), a presença explícita e direta dos valores éticos nos fins pretendidos pelos administradores não é sempre necessária para que tais valores se façam presentes na ação administrativa. Os valores éticos estão sempre presentes, mesmo que implicitamente, na medida em que a ação administrativa pode também partir de premissas éticas preexistentes ou anteriores à própria identificação dos valores factuais envolvidos (SIMON, 1979). Dito de outro modo, as proposições éticas, quando não explicitadas nos objetivos previamente intentados pelos administradores, constituem o “pano de fundo” de qualquer ação administrativa justamente porque ações administrativas, enquanto ações sociais, não se processam em um vácuo de cultura, regras, normas e significações (WEBER, 1994).

Uma vez que Simon (1979) admite que os valores éticos de alguma forma fazem parte da realidade administrativa, as limitações do seu modelo de ciência encontram-se na esfera epistemológica e não na esfera ontológica. Uma ciência administrativa radicalmente objetivista e empirista, tal como aquela proposta por Simon (1979), não é capaz de lidar com as questões éticas que, segundo o próprio autor, são muitas vezes indissociáveis das factuais. Isso porque certos valores sociais, tais como os éticos, os estéticos e os religiosos não podem ser verificados, mensurados e equacionados objetivamente (WEBER, 1993). Com efeito, não podem ser encontrados fora dos sujeitos que os compartilham ao contrário dos valores factuais que, por sua vez, podem ser percebidos objetivamente a partir da investigação do mundo material. Assim, tal como explica Reed (1998, p. 84),

a epistemologia positivista restringe severamente o limite do “conhecimento” que pode ser atingido [...] limitando-o àqueles fatos que podem ser submetidos a um “método de prova” rigoroso, bem como a generalizações semelhantes a leis que ela sanciona.

Partindo das idéias apresentadas por Guerreiro Ramos (1989), pode-se ir ainda mais a fundo nessa análise e dizer que a ciência administrativa proposta por Simon (1979) trata-se de uma ciência de epistemologia “operacionalista positivista”. A base do operacionalismo positivista, tal como explica Ramos (1989, p. 62-63), está na idéia de que “[...] apenas as normas inerentes ao método de uma ciência natural de características matemáticas são adequadas para a validação e a verificação do conhecimento”. Nesse sentido, o operacionalismo positivista apóia-se na máxima de que “[...] apenas aquilo que pode ser fisicamente medido ou avaliado merece ser considerado como conhecimento” (RAMOS, 1989, p. 63). Logo, interessa-se somente por aquilo que pode ser colocado sob escalas e medidas de análise quantificáveis e despreza tudo aquilo que foge a essa condição como os valores morais, estéticos e religiosos, além das emoções, sentimentos e afetos.

Ainda de acordo com Ramos, (1989), o operacionalismo positivista também é caracterizado por imprimir uma orientação controladora do mundo, ou seja, é caracterizado por valorizar o conhecimento apenas na medida em que esse se mostra útil ao homem para que este possa, por sua vez, controlar a si próprio e a natureza. Tal como pretende Simon (1979) ao tentar separar fato e idéia na ciência administrativa, e, assim, garantir a serventia dominante de tal ciência, no operacionalismo positivista a veracidade do conhecimento produzido se confunde com sua utilidade imediata (RAMOS, 1989).

Finalmente, Ramos (1989) chama a atenção para o fato de que, ao proceder dessa forma, o operacionalismo positivista tende a desprezar o valor intrínseco que as coisas podem ter por si mesmas. Assim, essa epistemologia sugere que se veja o mundo como uma infinita cadeia de relações causais mecânicas: causa-efeito, ação-reação, estímulo-resposta, custo-benefício. Uma ciência administrativa dessa natureza, tal como aquela proposta por Simon

(1979), preocupa-se muito mais com o “como”, com o “quando” e com o “por quanto” as coisas são feitas e muito menos com o “que” é efetivamente feito, “para quem” é feito e “porque” é feito.

Ao considerar os juízos morais como juízos não-objetivos e, assim, desacreditizar qualquer “verdade” ética, Simon (1979) acaba por incorrer também em um profundo ceticismo moral que certamente revela muito sobre a parcialidade e sobre a fragilidade da sua concepção de ciência administrativa. De acordo com Peluso (1995, p. 34),

para essa linha de argumentação cética, os nossos juízos morais são completamente diferentes de nossos juízos científicos. A característica das teorias científicas que usualmente é tida como relevante é sua “testabilidade”: elas são apresentadas como possuidoras de uma certa objetividade porque são capazes de ser testadas através de dados experimentais. Isto torna os julgamentos científicos capazes de serem verdadeiros ou falsos. Os julgamentos morais, entretanto, são considerados diferentes: eles não descrevem o mundo, mas, em vez disto, eles “prescrevem” ou “avaliam”. Nesse sentido, os juízos morais avançam além dos fatos, não sendo, portanto, testáveis pela observação ou experiência empíricas.

Considerando que a dissociação entre valores factuais e valores éticos só pode ser observada em casos-limite (SIMON, 1979), apresentando-se muito mais como uma exceção do que como uma regra no mundo real da administração, pode-se supor que mesmo os valores factuais envolvidos em uma ação administrativa não são neutros. Isso porque tais valores, muito embora representem questões “de fato”, nunca são considerados por acaso pelos administradores nem tampouco são considerados por alguém que oriente suas práticas fora de um contexto cultural e moral preexistente. Em outras palavras, os valores morais são importantes e necessários até mesmo para que os valores factuais possam ser considerados de modo estratégico. Com efeito, os fatos só se convertem em valores relevantes para quem administra quando são percebidos como algo significativo. Sem os valores sociais capazes de dar-lhes algum significado, os fatos somente inspirariam ações reativas, mecânicas e pontuais. Tal como argumenta Freitag (1996) citado por Chanlat (1999, p. 26), “na ordem propriamente humana, a questão dos valores [não-factuais] precede e circunscreve sempre o sentido ‘da questão de fato’, é ela que lhe designa um lugar significativo, e não o contrário [...]”.

Observa-se, então, que Simon (1979) vê de forma demasiadamente simplista as questões factuais envolvidas na ação administrativa como questões cientificamente neutras. E ele o faz, provavelmente, pelo fato dessas questões não poderem estar ligadas, de acordo com seu posicionamento cético, às questões de natureza moral. Esquece-se, portanto, neste momento específico de sua análise, que estas últimas estão de qualquer modo presentes na ação administrativa real, tal como ele próprio observa anteriormente.

Finalmente, apoiando-se novamente em Peluso (1995, p. 34), pode-se perceber o quanto o posicionamento cético adotado por Simon (1979) revela uma visão limitada tanto dos julgamentos científicos – que giram somente em torno de valores operacionais – quanto dos julgamentos morais – que, por sua vez, ficam restritos somente ao mundo ideal sem nunca tocar o mundo concreto. Tal como argumenta Peluso (1995, p. 35), os “[...] enunciados científicos de alguma importância avançam de maneira significativa para além da observação [...] e os julgamentos morais não são completamente independentes dos fatos empíricos ou da observação”. Assim, a separação entre valores éticos e valores factuais na ciência da administração parece ser tão utópica quanto desnecessária.

Isso posto, torna-se muito difícil negar que a própria proposta epistemológica de Simon (1979) – que consiste em edificar uma ciência administrativa puramente factual e, portanto, supostamente neutra – está, por ela mesma, embebida em valores morais que

impedem qualquer neutralidade. Apenas a título de ilustração – uma vez que o objetivo do presente estudo não é identificar os valores éticos subjacentes à concepção de ciência administrativa de Simon (1979) – pode-se dizer que a proposta epistemológica de Simon (1979) está embebida em uma ética utilitarista, predominantemente presente em uma sociedade capitalista “racional” onde a lógica que orienta as relações de mercado torna-se um modelo eminente de lógica supostamente capaz de orientar as demais relações humanas existentes nos mais diversos enclaves da vida associada (RAMOS, 1989). Seja como for, torna-se bastante evidente, a essa altura do debate, que a proposta epistemológica de Simon (1979) está muito longe de ser neutra e encontra-se inegavelmente vinculada a algum valor ético, valor esse que se poderia chamar, grosso modo, de ética do “produtivismo” ou ética da “eficiência”.

A ciência administrativa de Simon e a ciência administrativa ocidental ortodoxa

Embora Simon (1979) advogue pela separação entre os valores éticos e os valores factuais na ciência da administração e chame a atenção apenas para os segundos em prejuízo dos primeiros, ele não é o primeiro nem o único autor a fazê-lo. Na verdade, pode-se dizer que a proposta de Simon (1979) encontra-se bastante alinhada a toda uma “escola” de pensamento cujo maior expoente é certamente Frederick Taylor, considerado popularmente como o pai da administração científica e um dos fundadores da moderna administração ocidental ao lado de Henri Fayol.

Apoiando-se em Waldo (1948), Reed (1998, p. 67) afirma que autores clássicos como Taylor e Fayol “[...] legitimam a idéia de que a sociedade e as unidades organizacionais que as constituem serão regidas por leis científicas de administração excluindo totalmente os valores [não-factuais] e emoções humanas”. Desse modo, continua Reed (1998, p. 67) agora se apoiando em Gouldner (1971),

princípios epistemológicos e técnicas administrativas transformam preceitos normativos altamente questionáveis em leis científicas universais, objetivas, imutáveis e [...] incontestáveis [...]. Portanto, os problemas sociais, políticos e morais podem ser transformados em problemas de engenharia passível de solução técnica.

Especificamente no que se refere ao movimento da administração científica iniciado por Taylor, Chanlat (1999, p. 37-38) argumenta que, a despeito de todas as críticas que sofreu, “esse movimento exerceu [...] papel muito importante no desenvolvimento de uma concepção mecânica e enérgica da gestão que ainda subsiste até nossos dias [...]”. Porém, além dos dados e fatos concretos que podem ser tratados tecnicamente, a administração lida ainda com o ético, com o político e com o cultural. Nesse sentido, o que configura

[...] o caráter político-social de um problema consiste, precisamente, no fato de não se poder resolver a questão com base em meras considerações técnicas [...] e de os critérios reguladores de valor poderem e deverem ser postos em discussão, pois o problema faz parte de questões gerais de cultura (WEBER, 1993, p. 112).

Deste modo, entende-se aqui que proposta epistemológica de Simon (1979), embora bastante competente e satisfatória no que tange às questões factuais da administração, precisa ser complementada para que possa também abarcar as questões éticas, hoje incontornáveis.

Todavia, antes de se seguir com o debate sobre como a ciência administrativa de Simon (1979) pode ser remodelada, cabe ainda uma indagação: por que, mesmo reconhecendo a existência e a influência dos valores éticos na ação administrativa real Simon

(1979) opta por uma ciência administrativa radicalmente factual, operacional e pretensiosamente neutra?

Deixando de lado os motivos, razões e preferências mais subjetivos que podem ter levado o autor a adotar esse posicionamento epistemológico, sugere-se aqui que tal posicionamento se justifica em função do contexto histórico e geopolítico sob o qual se situa sua obra. O século XXI vem se caracterizando pela descoberta de que a eficiência (medida de modo factual) das diversas organizações não implica, necessariamente, o respeito às convenções morais. Organizações privadas ou públicas, pequenas ou grandes, nacionais ou transnacionais, civis ou militares, lucrativas ou não lucrativas, todas estão cada vez mais sujeitas a denúncias e, não obstante, sujeitas também a ter de pagar, até com sua própria extinção em alguns casos, por desvios éticos (SROUR, 2003). Certamente, os EUA dos anos 40, década quando a primeira edição de *Comportamento Administrativo* foi publicada, é muito diferente do EUA do século XXI. É até certo ponto compreensível que naquele país e naquela época de forte crescimento econômico (atenção especial deve ser dada a Segunda Grande Guerra), a dimensão ética da administração estivesse automaticamente subordinada à dimensão factual, tanto aos olhos dos acadêmicos quanto aos olhos dos gestores. Nesse sentido pragmático, fazer o “correto” (factualmente) supostamente equivalia a fazer o “certo” (moralmente). Mas isso certamente não se aplica mais em um novo contexto onde cada vez mais se torna perceptível a diferença entre o acerto factual e o erro moral. Assim, se em algum momento do século XX os valores factuais e os valores éticos ocasionalmente caminharam juntos – o que se supõe a partir da popular frase do mundo das grandes corporações: “o que é bom para a empresa é bom para a nação” – hoje essas duas dimensões da administração tendem cada vez mais a se distanciar e, muitas vezes, colidir, como documentam Abbott, Achbar e Bakan (2003). Portanto, diante das atuais circunstâncias o posicionamento epistemológico assumido por Simon (1979) em seu modelo de ciência administrativa torna-se ultrapassado. Mais do que isso, tal posicionamento foi (e ainda é) responsável pela sementeira das “maças poderes” do mundo corporativo, que são os frutos de políticas e práticas de gestão altamente danosas para a natureza, meio-ambiente e sociedade civil de forma geral (ABBOTT, ACHBAR e BAKAN, 2003). Nesse sentido, baseando-se em Cooper e Burrell (1988), Reed (1998, p. 62) argumenta que “fundamentar-se em pressupostos de que qualidades racionais e éticas são inerentes à organização moderna é algo cada vez mais contestado por vozes alternativas que criticam radicalmente a objetividade e bondade ‘naturais’ das organizações”.

Em busca de conclusões, ou seja, em busca de uma “nova” ciência da administração

No entendimento que aqui se têm, a separação epistemológica entre ética e fato na ciência administrativa constitui um grande problema, uma vez que desocupa os administradores da tarefa de avaliar moralmente suas ações.⁶ Abre, assim, espaço para a edificação e manutenção de (1) uma prática, (2) uma teoria e (3) uma escola de pensamento administrativo, todos visivelmente descomprometidos com a ética.

Propõem-se aqui, de modo a complementar as idéias epistemológicas de Simon (1979), que os aspectos éticos da administração podem, devem e, não obstante, já são efetivamente considerados pelos cientistas da administração, junto aos factuais, mesmo que de modo inconsciente, dissimulado ou interesseiro. Isso porque existe uma indissociabilidade entre o que é ético e o que é factual na atividade administrativa real, indissociabilidade essa (mais uma vez) observada pelo próprio Simon (1979).

Sendo o modelo epistemológico de ciência administrativa sugerido por Simon (1979) impróprio para a investigação da atividade administrativa no que se refere à sua inevitável dimensão ética – uma vez que esta dimensão implica questões intangíveis e inócuas a uma análise objetivista e operacionalista – que modelo epistemológico seria, então, mais adequado

para tal feito? Afinal, qual seria a natureza epistemológica da ciência capaz de dar conta de tudo aquilo que o operacionalismo positivista, tal como adotado por Simon (1979), deixa para trás? A resposta para tais indagações passa pelo questionamento do ceticismo moral presente na concepção positivista de ciência administrativa de Simon (1979) e de outros autores seminais como Taylor, segundo o qual não pode haver outra modalidade de ciência que não esteja embasada no rigoroso critério da “testabilidade” objetiva dos enunciados e teorias.

Tal como apontam alguns analistas da ciência da administração como Caldas e Vergara (2005), Marsden e Townley (2001), Chanlat (1999) e Reed (1999), o positivismo não é a única orientação possível ou existente nesse campo do conhecimento; dito de outro modo, o positivismo não monopoliza o saber na administração. Nesse sentido, Chanlat (1999) observa que a ciência da administração convencional sofre hoje influência de pesquisadores que, embora ainda em número reduzido, trazem orientações epistemológicas oriundas de outros campos do conhecimento como a psicanálise, a lingüística e a antropologia simbólica, orientações essas capazes de contrapor o positivismo funcionalista e objetivista fortemente herdado da engenharia.⁷ Observação semelhante é feita por Caldas e Vergara (2005) que, ao traçarem um panorama recente sobre a pesquisa em administração e organizações no Brasil, afirmam que nesse país a aplicação de modelos epistemológicos “alternativos” ao positivismo/funcionalismo objetivista ainda é incipiente.

Desse modo, a relativização do ceticismo ético presente na concepção de ciência administrativa proposta por Simon (1979), bem como a relativização do ceticismo ético presente na própria ciência administrativa ocidental convencional, amplamente comprometida, desde suas origens, apenas com os problemas “de fato”, exige uma profunda requalificação epistemológica do campo.

Sugere-se aqui que uma ciência administrativa positivista de caráter objetivista, operacionalista e quantitativista, incapaz de lidar, como demonstrado neste estudo, com os problemas éticos de natureza irremediavelmente intersubjetiva e imaterial, ceda espaço para uma ciência interpretativa ou compreensiva, capaz de navegar mais facilmente pelo mundo dos valores não-objetivos. Essa “nova” ciência da administração que, diga-se de passagem, já está sendo praticada por alguns pesquisadores mundo afora – como relatam Caldas e Vergara (2005), Marsden e Townley (2001), Chanlat (1999) e Reed (1999) – busca, muitas vezes, inspiração na sociologia compreensiva de Max Weber.

A contribuição epistemológica de Max Weber para a ciência administrativa

Diferentemente de outros autores clássicos da sociologia, como Émile Durkheim (2001) – para o qual os “fatos sociais” se caracterizam pela generalidade, exterioridade e coercitividade, e, portanto, podem ser estudados objetivamente, fora ou independentemente das suas repercussões subjetivas – Max Weber (1994) opta por fazer da sociologia uma ciência voltada para a compreensão ou interpretação das ações sociais. Tais ações, como propõe este autor, não se deflagram a partir dos sujeitos independentemente de uma orientação significativa.⁸ Para entender a epistemologia de Weber e verificar o quanto ela pode ser útil para a expansão da capacidade analítica da ciência administrativa proposta por Simon (1979), torna-se mister debater sua teoria da ação social.

De forma sintética, a ação social pode ser entendida, segundo Weber (1994) e outros estudiosos que comentam sua obra como Freund (1987) e Boudon e Bourricaud (2000), como uma atividade social, em última instância individual, que se orienta com referência à atividade social de terceiros. Porém, a ação social, enquanto conceito elementar da sociologia compreensiva, não pretende explicar toda e qualquer ação humana observável na vida coletiva. Tal como observa o próprio Weber (1994), uma ação determinada mecanicamente, uma ação de pura imitação ou mesmo uma ação extremamente arraigada à tradição, não são exemplos de ação social, mesmo quando são coletivizadas.⁹ O que diferencia uma ação social

de uma ação humana qualquer, segundo Weber (1994), é justamente o fato dela contemplar o sentido percebido pelo ator, ou seja, o fato dela ser significativa para ele.

A percepção de sentido, porém, não depende apenas da singularidade de quem age. A ação social significativa é tanto orientada pela estrutura (material e simbólica) que “prescreve” o que o ator tem que fazer quanto pela interpretação (mais ou menos particular) que o ator faz dessas “prescrições” estruturais ao agir. Não obstante, é também orientada pela interpretação que o ator faz da ação de outros atores próximos a ele e que lhe serve igualmente como referência para sua própria ação. É, pois, na interpretação que reside a percepção de sentido.

Pode-se dizer, com base na teoria de Weber (1994), que a ação social é em parte orientada de “fora para dentro” e em parte orientada de “dentro para fora”, levando-se em conta que o ambiente externo (objetivo) é tanto composto por elementos físicos ou materiais quanto por elementos simbólicos ou ideais que se “impõem” aos indivíduos, tal como diria Durkheim (2001), sem, entretanto, formatar-lhes completamente o comportamento. Além disso, a ação social dos outros, que também influencia a ação social de dado ator, não poder ser simplesmente considerada como mais um elemento estrutural, a menos que se trate de uma ação já claramente institucionalizada.¹⁰ Sendo assim, percebe-se que a teoria da ação social proposta por Weber (1994) vai além da “clássica” polarização indivíduo-estrutura ou objetividade-subjetividade que, segundo Caldas e Vergara (2005) e Peci (2003), ainda movimenta o debate sociológico e organizacional. Vai mais além, não apenas por sintetizar esses dois elementos na ação social, mas também por incluir outro elemento não-estrutural nesse sistema, a ação social dos outros atores, sintetizando, então, a tríade indivíduo-estrutura-indivíduo.¹¹

Ao agir de forma significativa o ator imprime, querendo ou não, um pouco da sua subjetividade singular naquilo que faz. Assim, nunca age de modo mecânico ou totalmente previsível, em pleno acordo com a estrutura. Ademais, ao trazer um pouco da sua subjetividade para aquilo que faz em sociedade, contribui para a mudança estrutural, por mais irrisória ou incremental que essa mudança possa ser. Segundo Boudon e Bourricaud (2000, p. 399), essa perspectiva de compreensão é adotada pelos “*etnometodólogos*” que “[...] mostram muito oportunamente que os papéis sociais não se reduzem a uma lista de procedimentos. São objeto de uma interpretação por parte dos atores, que acrescentam detalhes e improvisações ao texto”. Portanto, cabem na percepção de sentido tanto os processos de socialização – que tentam “conformar” o indivíduo à ordem exterior preexistente, fornecendo-lhe uma orientação institucionalizada de conduta – quanto os processos de individualização – que partem da marca subjetiva do indivíduo, ou seja, da sua capacidade interpretativa particular, e acabam por exercer alguma forma de pressão na direção da mudança dos parâmetros estruturais.

Ao agirem, os atores sociais procuram justificação para suas ações tanto nas normas, regras e valores estruturais quanto na ação dos outros atores próximos. Em resumo, a percepção de sentido na ação depende da (1) interpretação, em última instância subjetiva, que o ator faz das regras, normas e valores sociais e da (2) interpretação, também em última instância subjetiva, que o ator faz da ação dos outros atores.

Compreender o sentido de uma ação social implica, desse modo, tentar compreender o que leva um ator (ou um conjunto de atores) a agir da forma como age e não de outra. Para Max Weber (1994), esse é exatamente o papel da sociologia, mais especificamente, da sociologia compreensiva ou interpretativa.

Epistemologicamente falando, uma ação social perde seu potencial compreensivo justamente nos limites do seu sentido. Dito de outra forma, o sentido percebido pelo ator nunca poderá ser totalmente idiossincrático ou singular ou, por outro lado, nunca poderá ser totalmente compartilhado ou homogêneo, sob pena de perder, em ambos os casos, sua referência interpretativa (WEBER, 1994). Um sentido singular ao extremo implica uma ação

completamente desconectada do social, enquanto que um sentido compartilhado ao extremo implica ações completamente homogêneas e subjetivamente estéreis. Trata-se, no primeiro caso, da ação do “louco” – ação essa compreensível apenas para o ator que a executa – enquanto que, no último caso, trata-se de uma simples reprodução coletiva de comportamentos humanos. Todavia, esse equilíbrio não precisa ser (e de fato nunca é) perfeito ou absoluto. Pode tender mais para o lado da subjetividade (indivíduo) ou mais para o lado da objetividade (estrutura), a depender da natureza da ação social em questão, sem que exclua completamente o outro lado. Tal como explica Procópio (2006, p. 14),

[...] o sentido pode ser mais “subjetivo” (no tocante ao caráter “psicológico” intrínseco ao sujeito) - como parece ser o caso do sentido que orienta as ações afetivas ou emocionais, tipificadas por Weber (1994) - ou mais “determinado” (no tocante a sua difusão social) - como parece ser o caso do sentido que orienta as ações tradicionais ou racionais por valores, também tipificadas por Weber (1994). Reforçando, ações emotivas ou afetivas parecem ter um sentido mais particular para o ator que as executam do que as ações tradicionais, onde o sentido tende a ser mais compartilhado ou intersubjetivo.

Percebe-se, então, que a epistemologia de Weber se torna especialmente útil para o estudo dos fenômenos sociais onde existe sentido percebido pelo autor ao mesmo tempo em que pouco acresce ao estudo dos fenômenos onde não há espaço para ele. Uma vez que a percepção de sentido depende, em maior ou menor medida, da interpretação subjetiva de quem está agindo, as ações sociais não podem ser explicadas apenas objetivamente, a partir de relações mecânicas de causa e efeito, não ao menos em sua totalidade. Só se pode tentar chegar a alguma compreensão acerca do sentido que move alguém a agir de determinada forma ao se estudar ações humanas nas quais existe algum grau de “liberdade”, “autonomia” ou possibilidade de “escolha” por parte do ator social, por menor e por mais imperceptível que esse grau possa ser. Afinal, para que haja percepção de sentido é necessário que exista um mínimo de exercício subjetivo por parte de quem age. Assim, as ações sociais somente podem ser adequada e integralmente explicadas quando se acrescenta à análise meramente causal ou funcional a compreensão ou interpretação dos motivos e razões que levam os indivíduos a agirem daquele modo e não de outro.

Ao refletir sobre a particularidade do universo social, Weber (1994, p. 10) observa que diferentemente do que ocorre com o modelo puramente causal e objetivista de ciência, historicamente aplicado ao estudo dos fatos naturais,

[...] no caso das “formações sociais” (em oposição aos “organismos”), estamos em condições de realizar uma coisa que ultrapassa a simples constatação de conexões e regras (“leis”) funcionais [...]: precisamente a compreensão das ações dos indivíduos nelas envolvidos, enquanto que, ao contrário, não podemos “compreender” o comportamento, por exemplo, das células, mas apenas registrá-lo funcionalmente e determiná-lo segundo as regras às quais está submetido.

Como reforça Swirski de Souza (2004, p. 02), para Weber a questão não se resume a simplesmente atribuir explicações causais aos fenômenos sociais: “trata-se de complementar as explicações causais com a compreensão, isto é, com o acesso às razões e motivos que levam as pessoas a agir [...]”.

É exatamente nesse ponto que a epistemologia compreensiva de Weber se revela capaz de complementar a epistemologia positivista presente na ciência administrativa de Simon (1979). Tal complementaridade se torna ainda mais clara quando se atribui à ação do

pesquisador ou sociólogo o *status* de ação social weberiana. Com efeito, é possível aplicar a própria teoria da ação significativa para explicar o comportamento do pesquisador ou cientista que lida com o fenômeno social. Desse modo, pesquisar o mundo social implica agir no sentido de tentar compreender as ações sociais dos outros atores (“objeto”), atores esses que, por sua vez, também interpretam o mundo ao agir. Logo, a própria atividade de pesquisa se torna também uma atividade significativa. Trata-se, assim, de uma atividade interpretativa onde os valores sociais, morais e culturais do pesquisador estão presentes ao lado dos valores factuais.

Sendo a ação administrativa de Simon (1979) – ou seja, a tomada de decisão gerencial – uma ação social (significativa), uma vez que ela se resume a uma escolha por parte do administrador, é possível, por analogia, dar ao administrador o papel do “ator social” e ao cientista da administração o papel do “sociólogo compreensivo”. É importante notar, todavia, que esse último também não deixa de ser um ator social. Tanto o administrador quando o cientista da administração agem com base nas justificações que encontram para suas ações. Não são simplesmente determinados a agir pela estrutura (material e/ou simbólica) ao mesmo tempo em que também não são totalmente livres para agir voluntariamente. Ambos interpretam, ao agir, as condições valorativas sob as quais se encontram, condições essas que envolvem tanto valores factuais quanto valores éticos. Desse modo, a separação entre o mundo ideal e o mundo factual se torna inviável em qualquer um dos casos. Ambas as dimensões são consideradas por ambos os atores sociais no curso de suas ações.

Está claro que, no caso do administrador, este jamais poderá tomar decisões técnicas completamente neutras, na medida em que, ao agir, interpreta tanto os valores éticos quanto os valores factuais envolvidos na sua decisão. Entretanto, no caso do cientista da administração, existe ainda mais um complicador. Por certo ele também não poderá ser totalmente neutro ou objetivo em sua atividade de pesquisa, mas isso se deve a dois motivos distintos. Em primeiro lugar, o cientista, enquanto ator social, também está imerso em uma estrutura repleta de valores (factuais e éticos) que orientam, consciente ou inconscientemente, sua ação social de pesquisa.¹² Assim, sua capacidade de apreensão e análise do fenômeno estudado também está sujeita às condições contextuais sob as quais ele age (pesquisa). A própria “escolha” de dado objeto de pesquisa pode ser influenciada por valores existentes no campo, valores esses que permitem ao pesquisador julgar o que é importante ou relevante em termos de pesquisa. Nas palavras de Weber (1993, p. 124),

não existe nenhuma análise científica totalmente “objetivada” da vida cultural, ou dos “fenômenos sociais”, que seja independente de determinadas perspectivas especiais e parciais, graças às quais estas manifestações possam ser, explícita ou implicitamente, consciente ou inconscientemente, selecionadas, analisadas e organizadas na exposição, enquanto objeto de pesquisa.

Em segundo lugar, ao tentar explicar os motivos e razões que levam os administradores a tomarem suas decisões, o pesquisador torna-se obrigado a penetrar em uma área pouco cognoscível. Tal como questiona Procópio (2006, p. 15), “final, como se pode ter acesso a todas as razões e motivos significativos que levam dado ator a agir se o sentido possui, em alguma proporção, uma parcela intrinsecamente subjetiva e não compartilhada de percepção?”. Certamente isso não é possível e é exatamente esse o motivo que impede uma total objetividade, ou seja, uma total separação entre observador e observado na pesquisa, dentro da perspectiva compreensiva. Ao tentar, no processo de elaboração científica, reconstruir o sentido percebido pelo ator (observado), o pesquisador (observador) sempre correrá o risco de criar um sentido inexistente. Por isso, tal pesquisador nunca poderá confiar exclusivamente na compreensão. Como bem alertam Boudon e Bourricaud (2000, p. 05), “[...]”

quem se contenta em reconstruir a subjetividade dos atores por quem se interessa arrisca-se a cair na arbitrariedade e a projetar sua própria subjetividade”. Portanto, para evitar erros que podem comprometer os resultados da pesquisa,

torna-se necessário reconhecer que o pesquisador, ao adotar a noção de sentido em sua análise [...], estará lidando necessariamente com dois “sentidos” paralelos e distintos. Um é o sentido percebido pelo ator social que orienta sua ação. O outro é o sentido que o próprio observador ou analista encontra ou atribui à ação de certo ator social que age baseado no sentido (PROCÓPIO, 2006, p. 15).

Considerações finais

Desde sua fundação, a partir dos trabalhos de Frederick Taylor e de outros “pioneiros” como Henri Fayol, a ciência administrativa ocidental vem se caracterizando por um forte viés positivista, operacionalista e quantitativista. Vem se mostrando altamente comprometida com a melhora da eficiência e da produtividade organizacionais. Porém, muitas vezes o faz sem se preocupar com outras importantes considerações de cunho moral ou, na melhor das hipóteses, o faz subordinando artificialmente tais considerações às questões da eficiência e da produtividade.

Embora Herbert Simon não seja propriamente um dos “pioneiros” da administração, seu trabalho (1979) se destaca pela clareza com a qual elabora a separação entre ética e fato na ciência administrativa, bem como pela lucidez com a qual supostamente despreza a primeira dimensão em prol da segunda ao se posicionar epistemologicamente. Em seu livro *Comportamento Administrativo* (1979), Simon apresenta uma concepção cética de ciência administrativa, preocupada apenas com aquilo que pode ser objetivamente observado, quantificado e testado empiricamente no universo gerencial, ou seja: uma ciência da administração preocupada apenas com os valores factuais presentes na tomada de decisão. Esse influente autor, como expõe Chanlat (1999, p. 76), “[...] não hesitava em escrever que não havia lugar para afirmações éticas em uma disciplina como a administração. Contudo, essa separação levanta também muitos problemas”. Investigar alguns desses problemas foi um dos objetivos do presente ensaio teórico.

Em suma, uma ciência administrativa nesses moldes é insensível a tudo aquilo que não pode ser considerado ou mensurado objetivamente, mas que de algum modo se encontra presente no processo decisório real, como os valores sociais não-objetivos. Dentre estes valores não-objetivos se encontram os valores morais que, diferentemente dos valores factuais, somente podem ser cientificamente apreendidos a partir da análise das significações atribuídas pelos próprios indivíduos que tomam as decisões. Uma vez insensível aos valores morais, tal ciência torna-se cega e limitada para lidar com questões que, no contexto do século XXI, já não podem ser mais vistas com indiferença.

De qualquer modo, Simon (1979) não pôde impedir que sua concepção ortodoxa de ciência administrativa fosse complementada por outras orientações epistemológicas capazes de dar a ela um maior poder explicativo. Dentre todas as influências existentes nesse sentido, “[...] a sociologia compreensiva de Max Weber é certamente a que, historicamente, mais inspirou o universo da *ciência administrativa* [...]” (CHANLAT, 1999, p. 42-43), embora no Brasil, como em outras partes do mundo, tal perspectiva ainda tenha uma participação irrisória na produção acadêmica (CALDAS e VERGARA, 2005).

Na medida em que os pesquisadores estiverem procurando complementar as explicações causais com a compreensão dos motivos e razões significativos que levam os administradores a agir da forma como agem, a “nova” ciência da administração poderá incorporar em suas análises a dimensão ética, igualmente fundamental para o processo decisório. Para que isso aconteça, entretanto, a ciência administrativa precisa se livrar dos

estímulos extrínsecos que promovem seu desenvolvimento sempre à sobra dos interesses materiais e buscar sua própria autocrítica, tal como enfaticamente sugere Guerreiro Ramos (1989). Precisa também resistir à tentação de transferir a reflexão moral para outros campos do conhecimento como a ética. Questionando sua própria natureza valorativa e livrando-se da suposta neutralidade que não lhe pertence, e nunca lhe pertenceu historicamente, mas apenas ideologicamente, a ciência da administração poderá galgar seus próprios passos no sentido da renovação.

¹ Embora a elaboração de uma crítica à própria concepção convencional de ciência administrativa não constitua propriamente um objetivo formal no presente estudo, e embora essa crítica já tenha sido encaminhada por outros autores como Jean-François Chanlat (1999), Omar Aktouf (1996) e Alberto Guerreiro Ramos (1989), almeja-se que este estudo seja capaz de contribuir, de alguma forma, para esse propósito.

² Embora Simon (1979) reconheça que na prática administrativa muitas decisões podem ser tomadas por uns e executadas por outros devido à “especialização vertical”, explica que não há razão para não considerar a decisão administrativa como uma ação administrativa integral.

³ Simon (1979) é bastante enfático ao argumentar que “[...] qualquer expressão que contenha um elemento ético, intermediário ou final, não pode ser descrita como correta ou incorreta [...]” (SIMON, 1979, p. 52). Ideal seria se o autor tivesse o cuidado de salientar que essa expressão não poderia ser descrita como correta ou incorreta especificamente **sob o ponto de vista factual**.

⁴ É tão profundo o compromisso de Simon (1979) com essas idéias de inspiração positivista que ele chega ao ponto de conjecturar que caso a atividade administrativa envolvesse mais valores éticos do que factuais, o que para ele não acontece, “[...] a existência de uma ciência da administração seria inviável, pois é impossível escolher, empiricamente, entre alternativas de natureza ética” (SIMON, 1979, p. 261).

⁵ Uma discussão aprofundada sobre o positivismo nas ciências sociais, embora necessária, não poderá ser aqui realizada por motivos de espaço. Entretanto, pensado de forma ampla, enquanto filosofia da ciência, as características básicas do positivismo podem ser assim resumidas de acordo com Minayo (1999, p. 39): “[...] (1) A realidade se constitui essencialmente naquilo que nossos sentidos podem perceber; (2) As Ciências Sociais e as Ciências Naturais compartilham de um mesmo fundamento lógico e metodológico [...]; (3) Existe uma distinção fundamental entre fato e valor: a ciência se ocupa do *fato* e deve se livrar do *valor*”. Assim, o empirismo, o objetivismo (separação entre observador e fenômeno observado), a neutralidade axiológica (do observador), a universalidade (das leis que descrevem os fenômenos) e a possibilidade de predição dos fenômenos seriam, dentro de uma visão tipificada, as principais características do positivismo, tanto nas ciências sociais quanto nas ciências naturais.

⁶ Tal falta de obrigação para com a avaliação moral das ações é ainda legítima se se levar em conta que a ciência goza de uma posição de autoridade enquanto produtora, classificadora e transmissora de conhecimento.

⁷ É importante notar que engenharia constitui a formação básica de dois dos autores clássicos considerados fundadores da moderna ciência administrativa ocidental, Taylor e Fayol.

⁸ Uma vez que o propósito dessa seção é apenas subsidiar a discussão de uma orientação epistemológica complementar para a ciência da administração proposta por Simon (1979), orientação esta capaz de fazer com que tal ciência se torne mais hábil para captar tanto as dimensões factuais dos problemas administrativos quanto as dimensões éticas, não cabe aqui uma extensa comparação entre a sociologia de Durkheim (2001) e a sociologia de Weber (1994).

⁹ Do mesmo modo, uma ação individual totalmente idiossincrática, que independa completamente de referências sociais externas, também não pode ser considerada como uma ação social de acordo com a proposta de Weber (1994).

¹⁰ Os critérios teóricos que distinguem uma ação social isolada de uma ação social institucionalizada são discretos, complexos e fogem ao presente debate. Porém, é importante ter sempre em mente que as ações sociais, institucionalizadas ou não, são sempre o produto de uma interpretação, minimamente singular em sua essência, dos elementos institucionais ou estruturais.

¹¹ Embora Weber (1994, 1993) não tenha explicitamente encaminhado uma “solução” para o embate indivíduo *versus* estrutura – tal como fizeram, segundo Peci (2003), sociólogos mais recentes como Pierre Bourdieu e Anthony Giddens – é necessário reconhecer que tal “solução” já estava implícita em sua teoria da ação social.

¹² Aqui podem ser considerados, a título de mera ilustração, os recursos financeiros, prediais e equipamentos – ao lado dos valores factuais – e os “paradigmas” ou as premissas de pesquisa existentes em qualquer campo do saber – ao lado dos valores éticos.

Referências Bibliográficas

- ABBOTT, Jennifer; ACHBAR, Mark; BAKAN, Joel. *The Corporation*. Big Picture Media Corporation, 2003. Video-documentário. DVD-ROM.
- AKTOUF, Omar. *A Administração entre a tradição e a renovação*. São Paulo: Atlas, 1996.
- BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. *Dicionário crítico de Sociologia*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2000.
- CALDAS, Miguel P.; VERGARA, Sylvia C. Paradigma interpretacionista: a busca da superação do objetivismo funcionalista nos anos 1980 e 1990. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 66-72, out./dez. 2005.
- CHANLAT, Jean-François. *Ciências Sociais e management*. São Paulo: Atlas, 1999.
- COLTRO, Alex; APARECIDO dos SANTOS, Silvio. A busca da compreensão da racionalidade e da ética da ação administrativa na gestão de uma organização hospitalar pública. In: 22º Enanpad, 1998, Foz do Iguaçu. *Anais do 22º Enanpad*, Anpad, 1998. CD-ROM.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- MARSDEN, Richard; TOWNLEY, Barbara. Introdução: a coruja de Minerva: reflexões sobre a teoria na prática. In: CLEGG, Stewart; HARDY, Cynthia; NORD, Walter (Org.). *Handbook de estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas, 2001. p. 31-56. V. 2.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 6ª ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999.
- PECI, Alketa. Estrutura e ação nas organizações: algumas perspectivas sociológicas. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 24-35, jan./fev./mar. 2003.
- PELUSO, Luis Alberto. A Ética entre o Ceticismo e o Positivismo. *Reflexão – Instituto de Filosofia da PUCCAMP*, Campinas, ano XX, nº 63, p. 23-43, set./dez. 1995.
- PROCÓPIO, M. L. Valores factuais e valores éticos na tomada de decisão administrativa segundo Herbert Simon. In: XVIII Enanpad, 2007, Cuiabá. *Anais do 18º Enanpad*, Anpad, 2007. CD-ROM.
- _____. O Sentido Percebido pelo Ator: em Busca de uma Teoria da Ação mais Abrangente e Humana para a Compreensão das Organizações. In: XXX Enanpad, 2006, Salvador. *Anais do 30º Enanpad*, Anpad, 2006. CD-ROM.
- RAMOS, A. Guerreiro. *A nova ciência das organizações*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1989.
- REED, Michael. Teorização Organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart; HARDY, Cynthia; NORD, Walter (Org.). *Handbook de estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas, 1998. p. 61-98. V. 1.
- SIMON, Herbert A. *Comportamento Administrativo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1979.
- SROUR, Robert H. *Ética empresarial: a gestão da reputação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- SWIRSKI de SOUZA, Yeda. Finalidade ou linguagem: abordagens para o sentido da ação nos estudos organizacionais. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, jul 2004.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. 3ª ed. Brasília: UnB, 1994. V. 1.
- _____. *Metodologia das ciências sociais*. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.